

Miguel Rodrigues
08/03/2016
05/03/2016



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
EM 04/05/2016

Presidente

De 07 de Abril de 2016.

LEI Nº 6.380

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CAMPINENSE PARA O RADIALISTA JOÃO
ZITO SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

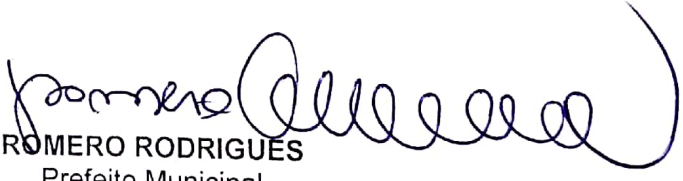
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Campinense ao Radialista **JOÃO ZITO SILVA**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal